LEI MUNICIPAL Nº 2286/2023 **Em, 14 de agosto de 2023.**

DETERMINA FERIADO MUNICIPAL NO DIA DE CORPUS CHRISTI.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1. º - Fica estabelecido feriado municipal no dia de Corpus Christi.

Art. 2º - Os serviços essenciais serão mantidos e o trabalho realizado neste dia será remunerado conforme as disposições trabalhistas para labor em feriados ou compensados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 14 de agosto de 2023.

APROVADO
EM 14 / 08 / 2023

Remy Cardoso Xavier
Presidente/CMSMG/RO

SANCIONADO
Em 18 / 08 / 2023

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em 18 / 08 / 2023

Edicreiana Souza